



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 072//2021

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ nº 00.850.419/0001-32, Inscrição Estadual 329/0002057, com sede na Avenida Farroupilha, nº 865, centro, CEP 99155-000, no município de Vila Maria/RS, representada neste ato pelo Sr. Douglas Matt, CPF 019.990.750-13, RG 7104116061, residente e domiciliado no município de Vila Maria/RS.

As partes acima identificadas, com fundamento no Artigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo anteriormente estipulado fica prorrogado até a data de 02 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser essa expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, em 02 de dezembro de 2021.

CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ

TESTEMUNHAS:
